Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 033/96 Proc.

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Instituto de aposentadoria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por ____ a ____
Rejeitado por ____ a ____
Pompéia 26 / 02 / 96

PRESIDENTE

Considerando que o Instituto de Previdencia dos Congressistas, consome mensalmente alta soma em dinheiro, que nosso Povo paga em diversas formas e que somente beneficia aos parlamentares que são previlegiados, com aposentadorias, com apenas oito anos de contribuição o que é um acinte ao trabalhador que é obrigado para se aposentar, cumprir seus 35 anos de serviços, às vezes os mais árduos.

Considerando também que essa situação não pode continuar, mesmo porque está havendo, justamente pelos Congressistas, uma reforma Constitucional, que trata também da aposentadoria de todos, requeiro, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Congresso Nacional, às Lideranças Partidárias e ao relator da comissão, que manteve tão discriminatório objetivo em seu relatório, moção de protestos desta Casa de Leis, a tão descabida pretenção.

Sala das Sessões
em 26/02/96

Mario Gamero -

Ofs. nos 247 a 263/96

PROTOCOLO
PROC. Nº 20041
26/02/96

Diretor da Secretaria